

ENFERMOS E GESTANTES

Condições especiais de atividades escolares para alunos ENFERMOS ou GESTANTES.



- Decreto-lei 1044 de 21/10/69 - aluno enfermo.
- Lei federal 6.202 de 17/04/75 - aluna gestante.

Preencher requerimento na secretaria apresentando atestado com CRM do médico, CID e o período

